

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 033, DE 04 DE JANEIRO 2021.\***

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 830, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Municipal e 940, de 04 de novembro de 2013.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de interesse do serviço público, que o gozo das férias dos Professores e Pedagogos municipais devem ser dadas igualmente com o recesso escolar, conforme planejamento do Calendário Letivo Escolar Municipal/2021, mesmo o profissional não tendo concluído 12/12 avos do período aquisitivo.

**CONSIDERANDO**, requerimentos dos servidores protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no mês de dezembro/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos professores e pedagogos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de férias conforme discriminação abaixo:

| Matricula | Nome do Servidor                  | Cargo            | Período aquisitivo   | Período De gozo          |   |
|-----------|-----------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------|---|
| 0255      | Teodilma Medeiros de Lima Azevedo | Professor PIII-H | 2020/2021<br>15 dias | 01/01/2020<br>16/01/2021 | á |
| 0560      | Mônica Sabino de Oliveira         | Professor PIII-G | 2020/2021<br>15 dias | 17/01/2020<br>31/01/2021 | á |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2021.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 04 de janeiro de 2021.**

***REJANE MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS***

Secretária Municipal de Administração.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:1754134A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2021. Edição 2435  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>